
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 265, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

considerando os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo de 2026;

considerando que servidores lotados no Setor de Esportes exercem suas atividades laborativas no horário em que ocorrerá o próximo jogo do Brasil, no dia 24 de junho às 19h00;

considerando, ainda, que em eventual classificação da Seleção Brasileira de Futebol como primeira colocada de seu grupo, o jogo do dia 29 de junho será realizado durante o horário de expediente das repartições públicas municipais; **RESOLVE**

Art. 1º Os servidores com lotação no Setor de Esportes ficam dispensados de suas atividades no dia 24/06/2026, a partir das 18h00.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais no dia 29/06/2026, caso ocorra jogo da Seleção Brasileira de Futebol, se encerrará às 13h00, sem intervalo para almoço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 23 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:C25B4C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2026. Edição 4302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>